

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado:

1 – Prioridade ☐ Normal ☒ Urgente - Motivo:

- FALTA DE EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO OPERACIONAL.

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria de Administração
☐ Secretaria de Assistência Social
☐ Secretaria de Educação
☐ Secretaria de Infraestrutura
☐ Secretaria de Agricultura
☐ Secretaria de Cultura e Turismo
☐ Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Meio Ambiente
☐ Diretoria de Esportes
☒ Polícia Militar
☐ Polícia Civil
☐ Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

☐ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☒ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

6 – Prazo de Execução:

7 – Modalidade de Licitação:

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa ☐ Concurso
☐

Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Urussanga/SC, 18 de março 2024

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

(Carimbo e assinatura)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A FARDA E UTILIZADA NO SERVIÇO OPERACIONAL DO POLICIAL MILITAR EM SEU DIA A DIA DE SERVIÇO, EM SEU PLANTÃO. SENDO QUE O USO DIARIA CAUSA DESGASTE, FAZENDO COM QUE A MESMO DESBOTE OU RASGUE, DESTA FORMA IMPOSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DO USO DA MESMA, TENDO ESTA A SER SUBSTITUIDA.

POR SE TRATAR DE PADRÃO MILITAR O USO DA FARDA E OBRIGATORIO EM SERVIÇO, NÃO PODENDO O POLICIAL MILITAR FAZER USO OUTRO TIPO DE VESTIMENTAS EM SEU PLANTÃO.

E OBRIGAÇÃO DA INTUIÇÃO POLICIAL MILITAR COBRAR O RIGOR DO USO EM SERVIÇO, DEVIDAMENTE LIMPA E PASSADA DESTA FORMA TAMBEM TEM A INTUIÇÃO A RESPONSABILIDADE DE MANTER O POLICIAL MILITAR COM FARDAMENTO ADEQUADO, CONSERVADO, PARA CAUSAR BOA IMPRESSÃO A SOCIEDADE E DESTA FORMA COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO, EM BOAS CONDIÇÕES

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

NA BUSCA DO MELHOR PREÇO, REALIZADAS COTAÇÕES EM FORNECEDORES QUE TENHAM CREDIBILIDADE DE MERCADO NO QUE TANGE PREÇO E QUALIDADEDE.

MELHOR E EFICAZ CAMINHO PARA SE BUSCAR PRINCIPALMENTE QUALIDADE FOI A COMPRA DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ISSO ECONOMIZANDO TEMPO E BUSCANDO A SOLUÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM PERIODO MAIS CURTO DEVIDO A FALTA DE EQUIPAMENTO (FARDAMENTO) PARA EFETIVO.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMBAT SHIRT FLEX	UN	20	289,00	5.780,00
02	CALÇA FLEX	UN	20	379,00	7.580,00
03	BOINA CAQUI	UN	20	129,00	2.580,00
04	JAQUETA CORTA VENTO CAQUI	UN	20	449,00	8.980,00
05	SEGUNDA PELE CAQUI	UN	40	95,00	3.800,00
06	BOTA F1 PRO COYOTTE	UN	20	589,00	11.780,00
TOTAL					40.500,00

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A QUANTIDADE DE ITEN A SEREM ADUIRIDOS SE FAZ NECESSARIO EM RAZÃO DA PROPORÇÃO UM KIT PARA CADA POLICIAL MILITAR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERA EFETUADA RESPEITANDO OS PADROES, QUALIDADES E ESPECIFICAÇÃO TECNICAS EXIGIDOS PELA PMSC

PRIMANDO PELA QUALIDADE E CUSTO, SENDO EXIGIDOS PRAZO DE ENTREGA E ESTIPULADOS LOCAL PARA ENTREGA.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

ESTIMATIVA DE PREÇO FOI EFETUADA ATRAVES DA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DENTRE OS FORNECEDORES ESTANDO ESTES DE ACORDO COM LEVANTAMENTO EFETUADOS NO MERCADO, LEVANDO SE EM CONSIDERAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS.

ESTIMATIVA DA DESPESA ESTA ORÇADA EM R\$ 40.500,00, SENDO RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO:

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☒ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- ☒ X Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

FORNECEDOR: BRUMATTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CPF/CNPJ: 26.272.431/0001-09

9. Gestor do contrato:

10. Fiscal do contrato: HENRIQUE CARRER ARENT

(Carimbo e assinatura)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WK5S3I2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE CARRER ARENT (CPF: 004.XXX.799-XX) em 18/03/2024 às 14:18:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:50 e válido até 15/06/2118 - 09:40:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE2MzY1XzE2Mzk2XzlwMjRfMVdLNVMzSTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00016365/2024** e o código **1WK5S3I2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.